



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 391/2024.

De: 20 de Agosto de 2024.

“Concede Licença Saúde a servidora Marisa Alvise Marafigo e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Marisa Alvise Marafigo** inscrita no CPF nº 024.152.379-65, matrícula nº 1837, contratada no cargo de **Apoio Administrativo Educacional “E”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 14/08/2024 a 28/08/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 29/08/2024 a 12/09/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal